

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**  
**Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal**  
**Edital n. 489 de 24 de abril de 2023**  
**Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (CFCH-IFCS)**

**Departamento de Antropologia Cultural - Setor: Teoria Antropológica**  
**PSS-040 - Uma Vaga**  
**Contato: [dac.ifcs.ufrj@gmail.com](mailto:dac.ifcs.ufrj@gmail.com)**

## **NORMAS COMPLEMENTARES**

### **I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

Requisitos para inscrição: Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia e Matrícula Ativa em Doutorado ou Doutorado Completo em Ciências Sociais ou Antropologia.

Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- i. Requerimento de inscrição;
- ii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
- iii. CPF;
- iv. Currículo Lattes, da plataforma oficial do CNPq-Lattes;
- v. Diploma de Graduação na área de Ciências Sociais ou na área de Antropologia, devidamente reconhecido pelo MEC;
- vi. Declaração de matrícula ativa em curso de Doutorado ou diploma de Doutorado em Ciências Sociais ou em Antropologia.

Os documentos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail [concursodacifcs@gmail.com](mailto:concursodacifcs@gmail.com) em um arquivo único no formato PDF, seguindo a ordem da documentação solicitada. Colocar no assunto do e-mail [INSCRIÇÃO].

### **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Conforme Art. 16. da Resolução CEG nº 08/2021, o processo seletivo será realizado pela comissão julgadora em duas fases:

1ª fase: Análise do Currículo (caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o (a) candidato (a) para prosseguir na etapa subsequente).

Nesta primeira fase, serão analisados os diplomas reconhecidos pelo MEC que comprovem a formação exigida ou comprovante de matrícula ativa, caso o candidato ou candidata estiver cursando o Doutorado. A Análise de currículo terá caráter eliminatório (nota mínima 5,0). O barema da Avaliação do Currículo Lattes está discriminado a seguir.

**GRUPO 1 – TÍTULOS ACADÊMICOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0)**

Doutorado: concluído = 2,0; em curso = 1,75

Mestrado concluído em antropologia ou ciências sociais = 0,5

Graduação = 0,5

**GRUPO 2 – ATIVIDADE DOCENTE (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,5)**

Docência = 0,5 por semestre (máximo 2,0)  
Orientações = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)  
Participação em bancas = 0,1 por ocorrência (máximo 0,25)

**GRUPO 3 – REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5)**

Pós-doutorado (em curso ou concluído) = 1,0 por ocorrência (máximo 1,0)  
Prêmios e títulos = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)  
Outros (especificar) = 0,25 por ocorrência (máximo 0,25)

**GRUPO 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0)**

Artigos em periódicos avaliados nos estratos A1 a B1 do Qualis Capes = 0,5 por ocorrência (máximo 1,5)  
Artigos em periódicos avaliados nos estratos B2 a C = 0,25 por ocorrência (máximo 0,5)  
Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial = 0,25 por ocorrência (máximo 0,5)  
Organização de Livro ou Livro autoral = 0,5 por ocorrência (máximo 0,5)

2ª fase: serão aplicadas a) Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório) e b) Prova didática (caráter eliminatório e classificatório).

a) Prova escrita: destinada a avaliar o grau de conhecimento do (a) candidato (a) em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção. Será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de questões sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento de Antropologia Cultural (Art. 17, Resolução CEG nº 08/2021). A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de 3 dos pontos do Programa. Após o sorteio dos pontos, a banca poderá fazer até 5 questões sobre os pontos sorteados e o (a) candidato (a) terá 3 horas para a redação da(s) resposta(s). Para realização da prova escrita o (a) candidato (a) deverá portar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul ou preta e as folhas para escrita da prova doadas pela banca. Após a realização da prova escrita, haverá apresentação pública das provas escritas por leitura oral.

b) Prova didática: obedecerá aos seguintes procedimentos: I- Terá a forma de aula com duração de 30 minutos; II- O tema da prova didática, constante do programa de pontos previamente divulgado no ato da inscrição por meio dessas Normas Complementares, será objeto de sorteio público (Art. 18, Resolução CEG nº 08/2021), excluindo os pontos sorteados na prova escrita. O(a) candidato(a) deverá mostrar pleno conhecimento sobre o ponto da prova e elaborar uma aula de forma didática e compreensível para diferentes públicos. Deverá apresentar plano de aula detalhado (3 vias) para a banca. Na realização da Prova Didática, o (a) candidato (a) poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio dos pontos da prova. Esses recursos poderão incluir: data show ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou permanência de outros/as candidatos/as durante a avaliação dos (as) demais.

## **II. Cronograma de realização das etapas**

04/05 a 11/05 - Envio da documentação comprobatória dos currículos para o e-mail [concursodacifcs@gmail.com](mailto:concursodacifcs@gmail.com)

15/05 - Divulgação das inscrições homologadas e indeferidas

15 a 17/05 - Período de interposição de recursos contra indeferimento de inscrições

18/05 - Divulgação de resultado de recursos

19/05 - Divulgação de resultado da 1a fase: Análise de currículos

22/05 (segunda-feira):

9h: Sorteio do ponto para Prova Escrita;

09-12h: Prova Escrita (identificadas apenas com os números de inscrição)

23/05 (terça-feira)

18h - Divulgação do resultado das provas escritas e início do prazo para interposição de recursos

24/05 (quarta-feira):

18h - Fim do prazo para interposição de recursos

19h - Resultado dos recursos referentes à prova escrita

25/05 (quinta-feira):

9h: Sorteio dos pontos para provas didáticas (cada candidato terá 24h entre o sorteio e a prova)

26/05 (sexta-feira):

9h-13h (a depender do número de candidatos aprovados): Realização das provas didáticas, que terão até 30 minutos de duração

17h - Divulgação do resultado do PSS.

### **III. Modalidade do PSS**

A Prova Escrita (eliminatória – peso 1) e a Prova Didática (eliminatória - peso 2) serão realizadas na modalidade presencial.

### **IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

- 1) Antropologia e História
- 2) Teorias da cultura
- 3) Trabalho de campo e etnografia

### **V. Referências Bibliográficas**

Não há indicação.

### **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

Conforme Art. 20 da Resolução CEG nº 08/2021, os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o (a) candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

§ 1º Será automaticamente reprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

As avaliações seguirão os seguintes cálculos:

- Prova Escrita (PE): até 10 pontos (**peso 1**)
- Prova Didática (PD): até 10 pontos (**peso 2**)
- Resultado do Processo Seletivo para homologação =  $PE+2PD/3$

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

Membros Efetivos:

Julia O'Donnell (IFCS/UFRJ) (Presidente)

Clara Flaksman (IFCS/UFRJ)

Cesar Gordon (IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes:

Luiz Costa (IFCS/UFRJ)

Rodrigo Toniol (IFCS/UFRJ)